

**CONFERÊNCIA DE IMPRENSA****PELO GOVERNADOR DO BANCO DE CABO VERDE,****DR. CARLOS BURGO ,****POR OCASIÃO DA ENTREGA DO RELATÓRIO AO GOVERNO**

(ao abrigo do n.º 3 do art.º 18.º da Lei Orgânica do BCV)

1. Em cumprimento do estipulado na sua Lei Orgânica, o Banco de Cabo Verde remeteu ao Governo, através da Senhora Ministra das Finanças e da Administração Pública, cópia do Relatório ao Governo, com referência a 30 de Setembro de 2006. Cópia do mesmo será igualmente remetida à Assembleia Nacional.

2. A evolução da situação monetária, no período terminado em Setembro de 2006, foi marcada pela contribuição positiva da posição externa da economia cabo-verdiana, traduzida na acumulação de reservas externas do banco central e de activos externos líquidos dos bancos comerciais o que, num regime cambial de paridade fixa, acabou por determinar a expansão da massa monetária para além dos valores programados para o ano.

3. Num quadro de defesa do regime cambial, e tendo como fim último a manutenção da estabilidade de preços, a condução da política monetária por parte do Banco Central pautou-se pelo recurso cauteloso aos instrumentos que possui, no sentido de uma gestão eficaz da liquidez existente no sistema bancário. Deste modo, desde Março do corrente ano, que o Banco de Cabo Verde tem recorrido à emissão activa de Títulos de Intervenção Monetária, a 6 meses, destinados à absorção de uma parte do excesso de liquidez existente no sistema bancário, tendo em conta as pressões altistas dos preços, presentes na economia desde os primeiros meses do ano.

4. Em termos da evolução da conjuntura económica, os indicadores disponíveis sugerem um abrandamento da evolução do consumo, cujo comportamento foi decisivamente influenciado pela evolução menos favorável dos preços, em especial os preços dos bens energéticos e dos “não transformados”. No entanto, num contexto de aceleração do crédito ao sector privado e de um acentuado crescimento do Investimento Directo Estrangeiro, a desaceleração do consumo foi compensada pela expansão dos investimentos, sobretudo privados, e pelo dinamismo das exportações líquidas de serviços, especialmente do turismo.

5. No que diz respeito à inflação, após um período inicial de perfil marcadamente ascendente, a média mensal atingiu em Agosto uma variação nula e foi negativa em Setembro. Uma vez refreados os efeitos de transmissão dos preços de energia aos restantes sectores da economia e esgotada a pressão dos preços dos bens alimentares e bebidas, o BCV prevê, para o final do ano, uma variação média dos preços em torno de 4.8%, perto do limite superior previsto inicialmente.

6. Quanto às contas externas de Cabo Verde, informações disponíveis até Setembro apontam para um comportamento positivo, que se traduz num reforço das reservas internacionais. Apesar disso, verifica-se um aumento do desequilíbrio externo do país, determinado, no essencial, pelo agravamento do défice comercial de bens, em resultado do aumento contínuo das importações, pela expansão dos rendimentos líquidos distribuídos aos investidores externos e pelo pagamento de juros da dívida externa. Esta evolução foi, contudo, compensada pelo crescimento das exportações líquidas de serviços (particularmente dos serviços ligados a viagens por motivo de turismo e transportes aéreos) e das transferências correntes, para as quais contribuíram decisivamente as remessas de emigrantes.

7. Beneficiando do contributo positivo da posição externa, os principais agregados monetários apresentam uma trajectória de forte crescimento em Setembro de 2006, com particular destaque para os Activos Externos Líquidos do Sistema, que cresceram a uma taxa de 31,1%, relativamente a Dezembro do ano anterior. O Crédito Interno Líquido segue a mesma tendência de evolução, tendo crescido a uma taxa de 5,48%, em relação a Dezembro de 2005, espelhando, sobretudo, o comportamento do crédito à economia, que cresce a uma taxa de 11,3%, com a retoma da actividade creditícia junto do sistema financeiro.

8. No sector fiscal, e de acordo com dados provisórios do Ministério das Finanças, as contas do Sector Público Administrativo (SPA), até Setembro de 2006, registaram um défice global, incluindo donativos, da ordem dos 2 milhões de escudos, o que, comparativamente ao período homólogo, representa uma melhoria substancial. Esta evolução traduz, essencialmente, o aumento de 35% dos donativos, que vem compensar o aumento em 7% das despesas totais.

9. Comportamento semelhante se regista, quer relativamente ao défice primário, com uma melhoria de 1.546,7 milhões de escudos, quer no tocante ao saldo corrente, que também teve uma melhoria de 1.268,6 milhões de escudos, cifrando-se o seu valor em 1.935,2 milhões. Esta melhoria ficou a dever-se ao crescimento bastante superior das receitas correntes (23%) em relação às despesas correntes (8,6%). Com efeito, as receitas fiscais e não fiscais continuam evoluindo positivamente, em termos homólogos, traduzindo os acréscimos registados na cobrança da generalidade dos impostos, de entre os quais se destaca o imposto único sobre o rendimento, o imposto sobre o valor acrescentado e o imposto sobre as transacções internacionais.

10. Com base nas informações disponíveis, as perspectivas para 2007, de acordo com as projecções do BCV, apontam para um crescimento do produto no intervalo de 6,1% a 6,7% e uma inflação no intervalo de 0,5% a 1,5%.

11. Esta evolução projectada para 2007 espelha as perspectivas do aumento do consumo, num contexto de evolução mais favorável dos preços e expansão de investimento, sobretudo, investimento directo estrangeiro para o sector do turismo. Para a inflação, a actual projecção contempla já a actual tendência descendente dos preços, não obstante se admitir que normalmente existem desfasamentos de dois anos na transmissão dos efeitos dos preços da energia sobre outros sectores na economia.

12. Em linha com o cenário apresentado pela actividade económica para os próximos seis meses, a política monetária, visando o objectivo último da estabilidade de preços e condicionada pelo cumprimento dos critérios definidos no acordo assinado com o FMI, o “Policy Support Instrument” (PSI), continuará a orientar-se para a monitorização da evolução das reservas externas e do diferencial entre as taxas de juro da zona euro e dos títulos do BCV. Isto, num contexto de subida de taxas de juro nos mercados

internacionais e de rarefacção de oportunidades de aplicação no sistema financeiro cabo-verdiano.

13. Num quadro de excesso estrutural de liquidez, a intervenção da autoridade monetária será no sentido de uma gestão prudente de liquidez, através, nomeadamente, da montagem de um quadro indirecto de condução da política monetária e determinação de uma taxa directora do BCV, que sirva para sinalizar o sentido dessa política e siga, na medida do possível, as taxas “Euribor”, facilitando desta forma a convergência das taxas nacionais com as praticadas na zona euro.

13. Por outro lado, e tendo em conta a crescente evolução da liquidez na economia, o BCV irá imprimir uma maior dinâmica nas suas intervenções de esterilização da liquidez, através do leilão de títulos próprios, com taxas directoras relacionadas com as do Euribor. Por último, ciente do seu papel na promoção do desenvolvimento do mercado financeiro, o BCV continuará com a política de atenuar os custos de intermediação bancária decorrentes do nível ainda comparativamente elevado das reservas de caixa, o que encarece os custos dos negócios bancários e alarga as margens de intermediação financeira.

Praia, 23 de Novembro de 2006